

Licença de Exploração (Classe 1) n.º 1357-1/2023/ALE

Processo n.º 252982022 / Documento n.º 298488 (Versão 2)

Nos termos do n.º 1 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, que aprova o Novo Regime de Exercício da Atividade Pecuária - NREAP - é concedida a presente Licença de Exploração à atividade pecuária abaixo identificada.

Fazem parte integrante desta decisão as condições impostas para o exercício da atividade estabelecidas na Licença Ambiental, caso exista, bem como as fixadas em Auto de Vistoria.

A manutenção desta Licença de Exploração está condicionada ao cumprimento das disposições legais inerentes às respetivas atividades, especificamente das constantes do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho e respetivas Portarias Regulamentares.

Identificação do Titular

Nome/Designação Social: FONTEMBRO - SOCIEDADE AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA, SA

Morada: CAMINHO DO MURTAL Nº 16 - QTA DO SERRADO GRANDE

Código Postal: 2710-663 VÁRZEA DE SINTRA

NIF/NIPC: 506961800

Identificação e Caracterização da Atividade Pecuária

Categorização da Atividade: EXPLORAÇÃO PECUÁRIA / AGROPECUÁRIA

Tipo de Atividade:

Número de Registo de Estabelecimento (NRE): 2215025

Morada: HERDADE DE MONTE RUIVO

Distrito: 07 - EVORA

Concelho: 02 - ARRAIOLOS

Freguesia: 06 - VIMIEIRO

Código Postal: 7040-601 VIMIEIRO ARL

Exploração Pecuária

N.º	NP	Animais	Tipo de Animais	N.º CN	Sistema de Exploração	Tipo Produção	Marca de Exploração
1	1	SUÍNOS	SUÍNOS	474.4	Intensivo	Recria e/ou acabamento	PTVN4BM

Observações/Condicionantes

PGEP Aprovado nos termos do nº 5 do art.º 10º da portaria 79/2022, 3 fevereiro, ao qual deverá dar integral cumprimento

De acordo com o artigo 41.º do Decreto-lei n.º 81/2013 esta atividade pecuária estará sujeita a Reexame Global após terem decorrido 7 anos contados a partir da data de emissão deste título/licença de exploração.



21 de Março de 2023

O Director Regional

De acordo com o n.º 6 do Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, o titular deverá possuir em arquivo, na sede da atividade pecuária, um processo organizado e actualizado referente aos procedimentos do NREAP, contendo igualmente os elementos relativos a todas as alterações introduzidas na instalação pecuária, incluindo alterações não sujeitas a autorização prévia ou declaração prévia, bem como deve disponibilizar esse processo à entidade coordenadora e às entidades com competência de fiscalização quando estas lho solicitarem.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu